



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 413, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Alterada, parcialmente, pela [Portaria PRCE nº 442, de 21 de julho de 2020](#)

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções
 Judiciárias de Juazeiro do Norte e Iguatu.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da [Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015](#), que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Juazeiro do Norte e Iguatu nos períodos a seguir:

Procurador da República	Período
Rafael Ribeiro Rayol	1º a 15/07/2020
Celso Costa Lima Verde Leal	16 a 31/07/2020

Procurador da República	Período
Rafael Ribeiro Rayol	1º a 15/07/2020
Celso Costa Lima Verde Leal	16 a 22/07/2020
Rafael Ribeiro Rayol	23 a 31/07/2020

([Redação dada pela Portaria PRCE nº 442, de 21 de julho de 2020](#))

Art. 2º Compete à PRM–Juazeiro do Norte informar o teor desta portaria às subseções judiciárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jun. 2020. Caderno administrativo, p. 27.](#)

MPF
Ministério Público Federal